

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura realiza os serviços de lajotamento no Bairro Faxinal



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura está realizando os serviços de lajotamento no Bairro do Faxinal.

De acordo com a pasta, estradas de terra estão recebendo lajotas, proporcionando desta forma, mais segurança no deslocamento das famílias, no transporte escolar e no escoamento da produção agrícola.

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2898B | Quarta-feira, 27 de maio de 2026

"Esse é um investimento de dinheiro público aplicado com responsabilidade, por meio de emendas parlamentares, e que conta, neste trecho, com o apoio da Câmara, além do empenho da Associação de Moradores do Bairro Faxinal", explica a prefeita.

Para o secretário, esta é uma importante conquista para este bairro, enfatizando principalmente que outros bairros da zona rural também serão contemplados com estas melhorias.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0013/2026

O Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de Dispensa de Licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada para fornecimento de 01(um) computador desktop completo, conforme as especificações técnicas solicitadas, visando atender as necessidades do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- **1(um) computador desktop contendo:**
 - Processador Intel Core I5 de 12º (Décima Segunda Geração)
 - Placa Gráfica Integrada Intel
 - 2 Unidades de Memória RAM 8GB DDR4 3200 MHz
 - Armazenamento SSD NVME 512GB
 - Placa Mãe 12º Geração com no mínimo 4 Portas USB, Micro ATX, Saida VGA e HDMI Integrada, Porta LAN Gigabyte
 - Fonte 500W
 - Gabinete Mid Tower – Que suporte placa Micro ATX
 - Sem Pacote Office
 - Sem Sistema Operacional
 - 1 Unidade de Monitor de 22º Polegadas com entrada HDMI e VGA

Visando atender o disposto no Artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, impreterivelmente até o dia 01 de junho de 2026, para apresentação das propostas (orçamentos) através dos e-mails: contabilidade@ipmi.sp.gov.br **suporte** contabilidade@ipmi.sp.gov.br ou por protocolo presencial em sua sede.

A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais / produtos / serviços fornecidos.

O IPMI reserva-se no direito de efetuar a contratação pela proposta mais vantajosa.

Itapeva, 27 de maio de 2026.

EDGAR DE JESUS ENDO
Superintendente

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNALISMO, ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO, COM OBJETIVO DE DIVULGAR AÇÕES, PROJETOS, EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO IPMI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

PROCESSO: Nº 084/2025

DISPENSA: N.º 12/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI

CONTRATADA: SILMARA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA
***507088**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses dos prazos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, iniciando em 01 de junho de 2026 e terminando em 31 de maio de 2027.

REAJUSTE: Em virtude da prorrogação da vigência, os valores do Contrato ficam reajustados em

aproximadamente 4,392%(quatro inteiros e trezentos e noventa e dois milésimos por cento), referente ao período compreendido entre maio de 2025 a abril de 2026, passando o seu valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais para R\$ 1.461,48 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); sendo que o valor global do Contrato passará de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), para R\$ 17.537,76 (dezesete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

.....
018/2026 AUTORIZA o resgate de **R\$ 19.452,00** do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 05.164.356/0001-84, para fins de cobertura de Gratificação dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos do IPMI conforme Lei 5.021/2024, referente ao mês maio/2026.

019/2026 AUTORIZA o resgate de **R\$ 58.708,90** do fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF, operação 5462 - CNPJ: 05.164.356/0001-84, para fins de cobertura de folha de pagamento maio/2026 do administrativo do IPMI.

020/2026 AUTORIZA o resgate de **R\$ 3.795.000,00** do fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TP FI RENDA – Operação 5464 – CNPJ: 10.740.670/0001-06, para fins de cobertura de folha de pagamento maio/2026 de inativos e pensionistas da Fonte 4.
.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CRH N.º 52/2026 de 22 de Maio de 2026.**

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(a) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
1987	PAULO DOMINGUES DOS SANTOS	SERVENTE DE PEDREIRO	122.XXX.038-06	01/04/2024	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 76
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 54/2026 de 22 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
2285	ANA ALICE VELOSO	MERENDEIRA	164.XXX.408-76	01/01/2026	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 78
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 55/2026 de 22 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
18280	EVANILCE DE OLIVEIRA GRISOLIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL	532.XXX.289-20	01/02/2023	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 79
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 56/2026 de 22 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
2295	TEREZA ROBERTA TEODORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	156.XXX.018-46	01/12/2025	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 80
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 57/2026 de 22 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
27466	RUBENS DE JESUS MACIEL DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	336.XXX.738-63	01/01/2026	5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 81
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 58/2026, de 25 de maio de 2026.

DISPÕE sobre eliminação de candidato aprovado no certame regido pelo Concurso nº 001/2024.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria CRH nº 50/2026, de 11 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo, dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Retificação publicado em 26 de fevereiro de 2024, que estabeleceu, para o cargo de Controlador Interno – Área Jurídica, graduação em Ensino Superior em Direito, registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e experiência mínima de 03 (três) anos na Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica eliminado do Concurso Público nº 001/2024 o candidato abaixo relacionado, em razão de não atender o requisito de **experiência mínima de 03 (três) anos na Administração Pública** estabelecido no Edital de Retificação, publicado em 26 de fevereiro de 2024.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO - ÁREA JURÍDICA
3º lugar - JOAO CARLOS COUTO GONCALVES DE LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 82
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 59/2026 de 25 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão da Sexta Parte.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão da Sexta Parte;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Sexta Parte ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão
3061	RITA DE CASSIA ASSIS MORAES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL	160.XXX.188-09	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 83
Pasta nº01
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 60/2026 de 25 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
3061	RITA DE CASSIA ASSIS MORAES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL	160.XXX.188-09	01/10/2023	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 84
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 61/2026 de 25 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
7165	MARILEI RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL	046.XXX.148-32	01/01/2026	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 85
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 62/2026 de 25 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão da Sexta Parte.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão da Sexta Parte;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Sexta Parte ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão
7996	MARIETA APARECIDA DE JESUS AUGUSTO LEITE SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL	197.XXX.028-48	01/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 86
Pasta nº01
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 63/2026 de 25 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
7996	MARIETA APARECIDA DE JESUS AUGUSTO LEITE SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL	197.XXX.028-48	01/11/2023	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 87
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 64/2026 de 25 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
11837	MARIA CRISTINA SILVA CORADIM LEME	AGENTES DE CONTROLES VETORES	047.XXX.598-90	01/05/2022	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 88
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 65/2026 de 25 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
2882	ELISEU APARECIDO DE ARAUJO	VIGIA	072.XXX.748-78	01/04/2022	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 89
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 66/2026 de 25 de Maio de 2026.

DISPÕE sobre concessão da Sexta Parte.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão da Sexta Parte;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Sexta Parte ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão
2882	ELISEU APARECIDO DE ARAUJO	VIGIA	072.XXX.748-78	01/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de Maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 90
Pasta nº01
Exercício 2026

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO N.º 1.158/2026

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.290, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 9.542/2026.

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
14.01.00	15 451	0021	1106	Infraestrutura urbana e serviços complementares.	6942	4.4.90.51.00	02	1000261	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. API	VALOR
14.01.00	15 451	0021	1106	Infraestrutura urbana e serviços complementares.	699	4.4.90.51.00	01	110000	-0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									-0,01

ATO N.º 1.159/2026

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.290, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 9.542/2026.

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
14.01.00	15 451	0021	1180	Pavimentação e recapeamento de vias públicas.	6943	4.4.90.51.00	92	1000245	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. API	VALOR
14.01.00	15 451	0021	1180	Pavimentação e recapeamento de vias públicas.	4637	4.4.90.51.00	01	110000	-0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									-0,01

DECRETO N.º 15.256, de 26 de maio de 2026

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretora de Contratações e Procedimentos Licitatórios - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Mirela de Fatima Carriel Pattete, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

DECRETO N.º 15.258, de 26 de maio de 2026

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Compras - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Elis Roberta Leitão Reichert, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

DECRETO N.º 15.261, DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de função de confiança, de livre provimento e exoneração de Supervisora do Programa Criança Feliz - com recebimento de pró-labore, a considerar o valor do salário base do cargo original do servidor, complementado até atingir 100% (cem por cento) da Ref. 14AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Sra. Fabiane Terezinha da Silva, produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 10.433, DE 26 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e **DESIGNA** Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregão, Gestor e Fiscal do Contrato.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, VIII, da LOM; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 14.133, de 1º de abril, de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13.285, de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo n.º 3.493/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de itens diversos destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino contempladas com o Prêmio de Excelência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica designado o Sr. Kaique Maciel Rodrigues dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.***.***-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 498.***.***-03, como Pregoeiro para atuar no procedimento licitatório citado no artigo 1º desta Portaria, bem como, para a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

- I - Isidoro Camargo Junior;
- II - Paulo Ricardo Rodrigues dos Santos.

Art. 3º Fica designada a Sra. Bianca Fortes Rudovas Cadena, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.***.***-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 229.***.***-99,

como Gestora de Contrato, a quem competirá as atribuições definidas no art. 110 do Decreto Municipal nº 13.285, de 20 de julho de 2023.

Art. 4º Fica designado o Sr. Lucas Galvão Campolim Camargo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.***.***-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 110.***.***-88, como Fiscal do Contrato, a quem, além das atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021, competirá o atendimento do estabelecido no art. 111 e nos incisos do art. 113 do Decreto Municipal nº 13.285, de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de maio de 2026

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos

Humanos

ERRATA

DECRETO N.º 15.244, DE 26 de maio de 2026

Onde se lê:

(...) seus efeitos a partir de 21 de maio de 2026. (...)

Leia-se:

(...) seus efeitos a partir de 6 de maio de 2026. (...)

Republicado parcialmente por haver saído com incorreções no Diário Oficial Eletrônico do Município, na Edição n.º 2897, do dia 26 de maio de 2026, na página 03.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
-

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
-

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Oseas de Barros Campolim (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
Alexsandro Oliveira Nogueira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
-

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br